



de veículos oficiais pertencentes aoIFRN/Campus Pau dos Ferros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 21/11/2011 a 20/11/2012. Valor Total: R\$15.999,96. Fonte: 112000000 - 2011NE800098 Fonte: 112000000 - 2011NE800099. Data de Assinatura: 17/11/2011.

(SICON - 15/02/2012) 158374-26435-2012NE800041

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 - UASG 158372

Nº Processo: 23421017870201123.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40792871000100. Contratado : STONE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a realização dos serviços do LOTE 03, cons-trução de anexos - salas de aula Campus SC/IFRNFundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 23/01/2012 a 22/01/2013. Valor Total: R\$3.387.812,85. Fonte: 112000000 - 2011NE800425. Data de Assinatura: 23/01/2012.

(SICON - 15/02/2012) 158372-26435-2011NE800004

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EDITAL Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A DIRETORA - GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS CAXIAS DO SUL, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11 e Portaria nº 1.792 de 23/12/2011, publicada em 26/12/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

1 - DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Física	Licenciatura em Física

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	557,51	978,95	-	1.536,46
Aperfeiçoamento	557,51	978,95	52,19	1.588,65
Especialização	557,51	978,95	109,50	1.645,96
Mestrado	557,51	978,95	175,58	1.712,04
Doutorado	557,51	978,95	596,02	2.132,48

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na área.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

CAMPUS PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL "PRO TEMPORE" DO CAMPUS PORTO ALEGRE, integrante da estrutura do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 05, de 07 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO DE FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº03/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus FELIZ. CONTRATADA: LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de PORTUGUÊS/INGLÊS. VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013. VALOR: R\$ 2.130,33. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012, Gerda Ferreira, pela Contratante, LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER, contratada.

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

O Diretor Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - torna público Processo Seletivo Complementar para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2012, nos seguintes cursos:

a) Curso de educação profissional - técnico de nível médio subsequente ao Ensino Médio:

Curso	Turno	Duração	Vagas
Técnico em Agropecuária	Manhã e tarde	3 semestres + estágio	25

b) Cursos de graduação:

Curso	Turno	Duração	Vagas
Licenciatura em Física	Noite	8 semestres + estágio	20
Licenciatura em Matemática	Noite	8 semestres + estágio	12
Tecnologia em Alimentos	Tarde e noite	5 semestres + estágio	18
Tecnologia em Horticultura	Noite	6 semestres + estágio	14
Tecnologia em Logística	Noite	6 semestres + estágio	3
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tarde e noite	5 semestres + estágio	4

Inscrições: pela internet, de 15/02/2012 a 01/03/2012.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <www.bento.ifrs.edu.br/processoseletivo> e nos murais do Campus Bento Gonçalves.

LUCIANO MANFROI

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

d) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente.

3.6 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.7 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: Em função do receso de Carnaval, as inscrições serão realizadas em dois períodos distintos: de 16/02/2012 a 17/02/2012, e de 23/02/2012 a 02/03/2012, nos horários estabelecidos abaixo. 4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Caxias do Sul, localizado na rua Mario de Boni, nº 2.250, Bairro Floresta - Caxias do Sul, RS - CEP: 95.012-580, Fone (54) 3204.2107.

4.4 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma das entrevistas do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus, a partir do dia 05/03/2012.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.caxias.ifrs.edu.br

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

TATIANA WEBER

Área: Matemática

Classificação	Candidato	Nota final
1	Charles Quevedo Carpes	6,2
2	Henrique Moura Fietz	5,9
3	Anuar Daian de Moraes	5,8
4	Lisandra de Moura Rodrigues	5,6
5	João Francisco Staffa da Costa	5,0
6	Eduardo Fischer	4,5
7	Lúcia Noemia Vargas	4,4
8	Fernanda Vieira Pasqualetto	3,5
9	Taís Aline Bruno de Azevedo Sch-nomberger	3,4

RENATO PEREIRA MONTEIRO

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 02/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: Laisa dos Santos Nogueira. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula terceira do contrato original. VIGÊNCIA: de 10/02/2012 a 31/12/2012. Data e Assinatura: 10/02/2012. Walter Fernando Souza Ferreira, pela contratante e Laisa dos Santos Nogueira, contratado.